



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 747/2020

Data 23.12.20

Súmula. Revoga Portaria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 745/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de dezembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

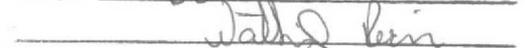
PUBLICADO EM

24 - Dezembro 2020

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 259

Edição 2166



Ass. Responsável